

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao (s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0006/2012 - PROADM-UEA

I - RAFAEL DUQUE MACIEL

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 20 de Junho de 2012


DANIELLE MAIA QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO